

Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA (10.º) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3.º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA (14º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (07/08/2023).

PRESIDENTE: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO: JOÃO DA SILVA MOREIRA

Aos sete dias de agosto de dois mil e vinte e três (07/08/2023), às dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), no prédio da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, situado na Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, nesta cidade, sob a Presidência do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, e secretariado pela Senhor José Edielson dos Santos, realizou-se a décima Sessão Ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima quarta (14°) Legislatura desta Câmara Municipal. Primeiramente o Senhor Presidente pediu a proteção de "Deus" para iniciar os trabalhos. Em seguida determinou fazer a chamada das senhoras e dos senhores Vereadores, quando verificou encontra-se presentes os Edis: Claudinei Rodrigues dos Santos, Deisi Rosana Caravello Medes, Francislaina Carla Garcia, João da Silva Moreira, José Edielson dos Santos, Odewaldo Carta, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Ronaldo César de Oliveira Santos e Thales Eduardo Longo. Na presença de nove (09) Edis o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária do dia e, logo de início, registrou a manifestação de condolências aos familiares de todos os falecidos no intervalo do recesso parlamentar. Na sequência o Presidente determinou a leitura da Ata da 4.º Sessão Extraordinária de 2023, do dia 03 de julho, sendo que, após lida, restou aprovada por unanimidade, juntamente com a Ata Eletrônica, nos termos do artigo 70-A e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, que segue devidamente assinada pelo senhor Presidente e pelo Secretário da Mesa. Prosseguindo o senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura das matérias constantes do "Expediente do Dia", tendo então sido lida a Indicação n.º 13/2023 de autoria do vereador Thales Eduardo Longo; o Ofício PJ/PM n.º 80/2023 do Poder Executivo Municipal, em que apresenta resposta a indicação n.º 10/2023 do vereador Claudinei Rodrigues dos Santos; o Ofício PJ/PM n.º 81/2023 do Poder Executivo Municipal, em que apresenta resposta a indicação n.º 11/2023 do vereador Claudinei Rodriques dos Santos; o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do ex prefeito José Carlos Baruci; o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do ex prefeito José Carlos Cesare. Na sequência o senhor Presidente passou para a "Palavra Franca do Expediente do Dia" e, pela ordem de inscrição, fizeram uso da Tribuna os Vereadores Thales Eduardo Longo, Osvaldo Rodrigues dos Santos e Claudinei Rodrigues dos Santos. No momento de usar a Tribuna o Sr. Presidente pediu para que o Vice Presidente assumisse a direção dos trabalhos. O conteúdo da fala dos Vereadores consta na ínteara na Ata Eletrônica desta Sessão, nos termos do artigo 70-A e seus parágrafos. Em seguida verificando não haver mais nenhum vereador inscrito para fazer o uso da Tribuna, bem como não havendo matérias para a Ordem do Dia dessa Sessão, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria no dia 21 de agosto de 2023. Finalmente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão. Eu João da Silva Moreira, lavrei a presente Ata, que se aprovada depois de lida em Plenário, será assinada por mim e pelo senhor Presidente da Mesa, sendo que integra



Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

esta Ata, seu respectivo arquivo eletrônico dessa sessão, nos termos do artigo 70-A e seus respectivos parágrafos.

Esta Ata foi aprovada por unan	imida	ide na
Sessão Ordinária realizada em	1	/

Osvaldo Rodrigues dos Santos Presidente João da Silva Moreira Primeiro Secretário